

⇒ PLANOS PARA UM ANO BRILHANTE ⇒

Cultivar  
+ **AMOR**

acolhimento

simplicidade ★ respeito

conhecimento

amizades

alegria e **Fé**

...

Nome: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

# horários

manhã

Aula	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
07:00					
07:50					
08:40					
09:50					
10:40					
11:25					

tarde

Aula	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
1º					
2º					
3º					
4º					
5º					
6º					

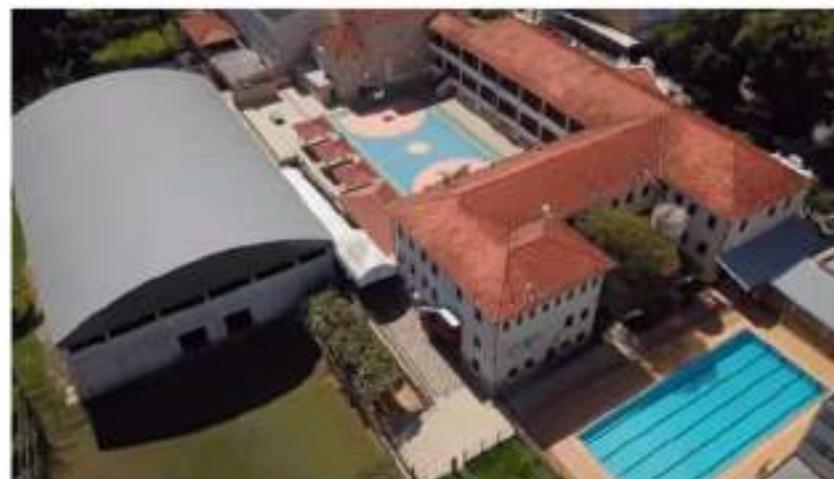
# Apresentação

O Instituto Nossa Senhora do Carmo, mais conhecido como Colégio Carmo de Cataguases, oferece Educação Infantil (a partir dos 2 anos de idade), Ensino Fundamental (do 1º ao 9º anos) e Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos).

O Colégio foi fundado em 1912, pelas Irmãs Carmelitas da Divina Providência, cuja Congregação se dedica à educação e à manutenção de obras assistenciais no Brasil e em outros países. O Colégio Carmo busca o ensino de excelência, dedicando-se à formação integral do educando a partir dos valores cristãos.

A escola fica na Praça Santa Rita, área central da cidade, contando com uma infraestrutura sem igual na região. São amplas salas de aula, amplos espaços de recreação e convivência ao ar livre e um complexo esportivo que reúne ginásio, piscinas, quadras e campos gramados. O novo prédio da Educação Infantil foi inaugurado em 2019, contando com mobiliário adaptado para cada idade, banheiros e fraldários.

O Carmo de Cataguases é parceiro do Bernoulli Sistema de Ensino, adotando seu material didático impresso e suas soluções tecnológicas de aprendizagem para todos os segmentos. O Bernoulli figura entre os grupos educacionais de maior destaque no Brasil, compartilhando sua expertise com mais de 800 escolas parceiras.





## Nossa Missão:

Educar, vivenciando  
a simplicidade,  
a alegria  
e o acolhimento,  
tendo Maria como inspiradora.

## Nossa identidade carmelita:

Apresentada na logomarca do Colégio, a identidade carmelita se afirma no desenho da letra A, que representa o Monte Carmelo, local bíblico do encontro de dois profetas, Elias e Eliseu, com Maria, que por eles passa a ser chamada de Nossa Senhora do Carmo, dando origem à ordem religiosa carmelita. As três estrelas simbolizam esse encontro.

O Monte Carmelo sugere intensa escalada, em busca da perfeição. Nessa subida, cada indivíduo se torna autor de seu próprio desenvolvimento, de sua própria ascensão, pois a vida requer caminhada contínua, partilhando amor e fé.



## INFORMAÇÕES GERAIS E ASPECTOS DO REGIMENTO ESCOLAR

### Horário das aulas:

TURNO DA MANHÃ	ENTRADA	SAÍDA
Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	07h	11h25
Ensino Médio	07h	12h10

TURNO DA TARDE	ENTRADA	SAÍDA
Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental	12h50	17h10
Ensino Fundamental - 2º ao 5º anos	12h50	17h20

Em um ou dois dias da semana, conforme estabelecido anualmente:

- O 7º, 8º e 9º anos têm aulas até às 12h10;
- O Ensino Médio tem aulas, também, à tarde.

### PONTUALIDADE

Ressaltamos aos senhores pais e/ou responsáveis a importância da pontualidade nos horários de chegada e saída da escola, para o bom andamento dos trabalhos e para a formação da responsabilidade dos nossos alunos.

No **TURNO DA MANHÃ** (anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio), haverá tolerância de 5 minutos do horário de entrada. Não será permitida a entrada dos alunos que ultrapassarem esse prazo, exceto nos casos de apresentação de atestado médico e justificativa formal dos pais.

No **TURNO DA TARDE**, haverá tolerância de 10 minutos do horário de entrada. Os alunos que ultrapassarem esse prazo serão encaminhados à sala de aula e a professora fará o registro do atraso.

Ocorrendo reincidentes atrasos, a Direção entrará em contato com os pais e/ou responsáveis.

### FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA

O horário de funcionamento da Biblioteca Santa Joana D'Arc é de 7h às 11h e de 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

# PROCESSO DE AVALIAÇÃO

## EDUCAÇÃO INFANTIL:

Na Educação Infantil, avalia-se o aluno pelo seu desenvolvimento de forma global, abrangendo a psicomotricidade, o ajustamento emocional e social, a linguagem, as aptidões para as atividades escolares propriamente ditas.

## 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

No 1º ano do Ensino Fundamental, o desenvolvimento geral de cada aluno, verificado através de acompanhamento contínuo e avaliações diagnósticas, é registrado através de sistema de conceitos.

## ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO:

No Ensino Fundamental, a partir do 2º ano, e no Ensino Médio, a avaliação é um processo contínuo, abrangendo os aspectos formativos e culturais. As avaliações são realizadas de forma descritiva e diagnóstica e aplicadas por meio de atividades variadas.

## DIVISÃO DO ANO ESCOLAR

O ano escolar é dividido em três etapas (trimestres), conforme tabela abaixo:

ETAPA	INÍCIO	TÉRMINO	PONTUAÇÃO
1ª	01/02	12/05	30
2ª	15/05	01/09	30
3ª	04/09	12/12	40

## Distribuição dos pontos nas etapas:

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR DISCIPLINA	
	1ª e 2ª etapas	3ª etapa
Simulado Geral	09 pontos	12 pontos
Participação	03 pontos	04 pontos
Outras (no mínimo, duas)	18 pontos	24 pontos
Total da etapa	30 pontos	40 pontos

## Simulado

6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio:

Em cada etapa, o Simulado é dividido em 2 blocos, a saber:

- 1º bloco: disciplinas das áreas de Linguagens e Códigos e Ciências da Natureza.
- 2º bloco: disciplinas das áreas de Matemática e Ciências Humanas

Os Simulados acontecem aos sábados, conforme datas estabelecidas no calendário letivo.

Obs: Nos sábados letivos destinados aos Simulados, os alunos do 2º ao 5º anos do Ensino Fundamental realizarão avaliações de trabalhos, definidos previamente.

### 2ª Oportunidade:

Será oferecida ao aluno que perder alguma avaliação previamente marcada.

Ocorrerá nas datas estabelecidas no calendário letivo;

**O requerimento deverá ser preenchido pessoalmente pelos responsáveis, na Secretaria da escola, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar a partir da data da avaliação perdida;**

Para a realização desta avaliação, deverá ser paga uma taxa.

	Datas das avaliações 2ª oportunidade 2023	Referente às avaliações perdidas entre os dias:
1ª ETAPA	23/03	01/02 a 20/03
	18/04	21/03 a 13/04
	02/05	14/04 a 26/04
	Não serão aplicadas avaliações de 27/04 a 12/05	
2ª ETAPA	15/06	15/05 a 12/06
	06/07	13/06 a 03/07
	12/07	04/07 a 08/07
	22/08	01/08 a 17/08
	Não serão aplicadas avaliações de 10/07 a 15/07 (Semana do Carmo) Não serão aplicadas avaliações de 18/08 a 01/09.	
3ª ETAPA	28/09	04/09 a 25/09
	31/10	26/09 a 26/10
	09/11	27/10 a 06/11
	28/11	07/11 a 23/11
	Não serão aplicadas avaliações de 24/11 a 12/12	

## Recuperação

### Recuperação por etapa:

- Destinada aos alunos com aproveitamento inferior a 60% do valor da etapa;
- Realizada ao final de cada etapa (com comunicação prévia aos responsáveis), antes da entrega dos boletins, em período previsto no calendário;
- Consta de 1 avaliação com o valor da etapa, descontando-se os pontos de participação, ou seja:
  - ▶ Na 1ª e 2ª etapas: avaliação no valor de 27 pontos;
  - ▶ Na 3ª etapa: avaliação no valor de 36 pontos.
- A pontuação máxima que o aluno poderá atingir nessa avaliação será correspondente a:
  - ▶ 60% do valor da avaliação (ou seja, 16,2 pontos) na 1ª etapa;
  - ▶ 70% do valor da avaliação (ou seja, 18,9 pontos) na 2ª etapa;
  - ▶ 80% do valor da avaliação (ou seja, 28,8 pontos) na 3ª etapa.
- Para totalizar a nota da recuperação, os pontos de participação que foram adquiridos pelo aluno durante a etapa serão acrescentados à nota da avaliação de recuperação.

### Recuperação final:

Destinada aos alunos com aproveitamento inferior a 60 pontos;

Poderá ser realizada em, no máximo, 04 disciplinas;

Ocorrerá após o término do ano letivo, em período previsto no calendário (incluindo aulas);

Nesse processo, serão anuladas as notas das etapas e o aluno deverá obter 60% do valor total para aprovação.

### Progressão parcial:

Será admitida a progressão parcial em duas (2) disciplinas, no Ensino Médio, para os alunos reprovados na série anterior, preservada a sequência do currículo e observadas as normas do sistema de ensino.

### Consulta às notas e frequência:

Na Área do Aluno, no site da escola – [www.colegiocarmo.com.br](http://www.colegiocarmo.com.br) – os alunos e seus responsáveis têm acesso às notas das avaliações e à frequência escolar, de forma individualizada.

Outra opção para consulta de notas e frequência é baixar o aplicativo (app) Carmo Cataguases no smartphone. Está disponível na Play Store e App Store.

Informe-se na Secretaria da escola sobre login e senha de acesso.

## ASPECTOS DISCIPLINARES

### ASPECTOS DISCIPLINARES DO PESSOAL DISCENTE

São deveres do aluno:

- I - Frequentar, com assiduidade e pontualidade, as aulas e demais atividades escolares;
- II - Apresentar-se na Escola devidamente uniformizado: camisa de uniforme, saia, bermuda ou calça azul marinho de uniforme e tênis. Aos alunos do turno da manhã, é permitido o uso da calça ou bermuda jeans tradicional azul-marinho;
- III - Adquirir e utilizar o material didático do Sistema Bernoulli, adotado pela escola;
- IV - Respeitar as normas disciplinares da Escola, dentro e fora dela;
- V - Contribuir, no que lhe couber, para o bom nome da Escola;
- VI - Tratar com urbanidade, respeitando as normas de convivência, os diretores, professores, autoridades de ensino, funcionários e colegas;
- VII - Comunicar à Diretoria o seu afastamento temporário, por motivo de doença ou outros;
- VIII - Cumprir as determinações da Diretoria, dos professores e funcionários;

- IX - Abster-se dos atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares ou aos professores e funcionários;
- X - Comparecer às solenidades e festividades cívicas e sociais promovidas pela Escola;
- XI - Colaborar na preservação do patrimônio escolar, respondendo e indenizando pelos danos que causar;
- XII - Através dos pais ou responsáveis, pagar, com pontualidade, as anuidades, suas prestações e demais encargos ou taxas escolares, decorrentes do contrato de prestação de serviços que se firma automaticamente com a matrícula;
- XIII - Obedecer aos dispositivos do Regimento Escolar.

**São direitos do aluno:**

- I - Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações nem preferências, pelos diretores, professores, funcionários e colegas;
- II - Utilizar as instalações e dependências da Escola que lhe forem destinadas, na forma e nos horários para isto reservados;
- III - Ser orientado em suas dificuldades;
- IV - Requerer Segunda chamada, revisão de provas e recuperação, observando o previsto no Regimento Escolar;

- V - Requerer cancelamento de matrícula ou transferência, quando maior de idade, ou através dos pais ou responsáveis, quando menor;
- VI - Tomar conhecimento, através do boletim escolar ou outro meio próprio, de notas e frequência obtidas;
- VII - Receber seus trabalhos, provas e tarefas devidamente corrigidos e avaliados em tempo hábil;
- VIII - Participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas, destinadas à sua formação e promovidas pela Escola;
- IX - Outros direitos implícitos no Regimento Escolar.

#### **É vedado ao aluno:**

- I - Ocupar-se, durante as aulas, de assuntos a ela estranhos;
- II - Usar, em sala de aula, smartphones, tablets ou outros dispositivos móveis, exceto quando o uso for orientado pelo professor para a realização de atividades. A escola não se responsabiliza pela perda ou extravio dos mesmos. Em caso de uso inadequado, os equipamentos poderão ser recolhidos e somente serão entregues aos responsáveis;
- III - Ausentar-se da sala de aula sem permissão do Professor, e da Escola sem autorização da Direção ou autoridade competente;

- IV - Promover, sem autorização do Diretor, sorteios, coletas ou subscrições, usando, para tais fins, o nome da Escola;
- V - Fumar ou fazer uso de qualquer substância alcoólica ou entorpecente nas dependências do Colégio;
- VI - Fomentar ou participar de faltas coletivas às aulas ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade, no recinto escolar.

Aos alunos poderão ser aplicadas as seguintes medidas sócio-educativas, registrando, quando necessário, e informando aos seus responsáveis:

- I - Advertência verbal;
- II - Advertência escrita;
- III - Repreensão;
- IV - Suspensão;
- V - Exclusão.

A aplicação das medidas disciplinares não se sujeita à sequência estabelecida no artigo anterior, mas é autônoma, segundo cada caso e consideradas a natureza e a gravidade da infração e os danos que delas provierem.

As medidas disciplinares serão aplicadas pelo não cumprimento dos deveres e obrigações e, sempre que possível, gradativamente e sem se acumularem.



## CALENDÁRIO LETIVO - 1º SEMESTRE

# 2023

janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			①	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

março						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 - Início do ano letivo  
de 20 a 24 - recesso (Carnaval)

23 - 2ª oportunidade

abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
						①
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
	①	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

1 - Simulado (1º bloco)  
6 - Recesso  
7 - Paixão de Cristo  
15 - Simulado (2º bloco)  
18 - 2ª oportunidade  
21 - Tiradentes

1 - Dia do Trabalhador  
2 - Conselho de Classe  
2ª oportunidade  
de 8 a 12 - Recuperação (1ª etapa)  
15 - Início da 2ª etapa  
16 - Boletins disponíveis no APP  
22 - Dia de Santa Rita  
de 23 a 29 - Reunião de Pais (EF e EM)

8 - Corpus Christi  
9 - Recesso  
15 - 2ª oportunidade  
17 - Festa Junina

CALENDÁRIO LETIVO - 2º SEMESTRE

julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1 - Simulado (1º bloco)  
 de 3 a 6 - Reuniões de pais (Ed. Inf / 1º ano EF)  
 6 e 12 - 2ª oportunidade  
 8 - Simulado (2º bloco)  
 de 10 a 15 - Semana do Carmo  
 15 - Sábado Letivo  
 16 - Dia de N.Sª do Carmo  
 de 17 a 31 - Férias coletivas

outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

de 9 a 13 - Recesso  
 21 - Simulado (1º bloco)  
 28 - Simulado (2º bloco)  
 31 - 2ª oportunidade

agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 - Início do 2º semestre  
 22 - Conselho de Classe  
 2ª oportunidade  
 de 28 a 31 - Recuperação (2ª etapa)

novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

2 - Finados  
 3 - Recesso  
 9 - 2ª oportunidade  
 15 - Proclamação da República  
 23 - Cantata de Natal  
 28 - Conselho de Classe e 2ª oportunidade  
 de 28 a 30 - Reunião de Pais (Ed. Infantil / 1º ano)

2023

setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

1 - Recuperação (2ª etapa)  
 4 - Início da 3ª etapa  
 5 - Boletins disponíveis no APP  
 7 - Independência  
 8 - Recesso  
 de 11 a 15 - Reuniões de Pais (EF/EM)  
 21 - Missa da Família  
 28 - 2ª oportunidade

dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

de 4 a 7 - Recuperação da 3ª etapa  
 8 - Conselho de Classe  
 11 e 12 - Interclasse (manhã)  
 12 - Encerramento do ano escolar (manhã)  
 Boletins disponíveis no APP  
 15 - Encerramento do ano escolar (tarde)  
 de 13 a 18 - Recuperação Final (aulas)  
 de 19 a 22 - Recuperação Final (provas)  
 22 - Resultado Final / Término do ano letivo



## Instituto Nossa Senhora do Carmo

Praça Santa Rita, 340 - Centro  
Cep: 36770 020 - Cataguases/MG

Telefones:

(32) 3421 3863 | (32) 3421 2085 | (32) 3421 3863

**COLEGIOCARMO.COM.BR**



@carmo.cataguases